

AVISO

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, celebrado após a conclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para exercício de funções na Divisão Financeira e de Recursos Humanos – Unidade de Gestão Financeira – Contabilidade, Económico e Património, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5688/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 15/03/2024, cessou por caducidade do contrato, nos termos do artigo 294.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com efeitos a 05/09/2024, na sequência do termo da situação que originou a sua celebração.

O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto foi celebrado a 15/07/2024, pelo período em que subsistisse a ausência de trabalhadora em situação de licença parental, tendo a contratada a termo exercido funções na categoria de técnica superior, posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria e no nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única.

Nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mais se torna público que, em 2 de setembro de 2024 foi homologada a avaliação do período experimental, concluído com sucesso.

Alvaiázere, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)